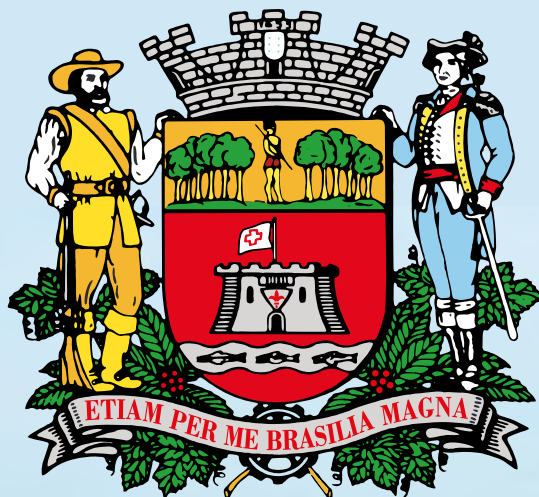


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

2º EDIÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO 5406

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	03
Decretos.....	03
Governo e Finanças.....	04 a 21
Dae.....	22
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	22
Fumas.....	22
Gestão de Pessoas.....	23

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	23
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 376/2023  
OBJETO: PS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – UGEL

#### RESUMO DOS ATOS

##### DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

##### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

##### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/01/2024 13:36:17  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/01/2024 14:36:17

- Não houve intenções de recursos.

##### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 376/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

##### QUADRO DE RESULTADOS

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA ME - Item(ns):	1
- DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO - Valor Total: R\$ 6.000,00,	
considerando o prazo de vigência da contratação de 12 (meses).	

LUIS CLAUDIO CICHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

##### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII E REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 082/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERGIO TOSHIHARU KUROCAVA. PROCESSO: 08.821-5/16. ASSINATURA: 30/01/2024. VALOR MENSAL: R\$ 2.842,41. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZACARIAS DE GÓES, 186 - CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CENTRO AVANÇADO DA FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

##### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 266/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARAGON COM.DE PEÇAS E SERVS.P/ VEIC.AUTOMOT.LTDA ME. PROCESSO: 12.417-4/22. ASSINATURA: 31/01/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 323.975,00. OBJETO: PS MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

### PORTARIA UGNJC Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0015317/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Per-

## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

manente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 32, de 02 de Junho de 2023, com fundamento no parágrafo único do art.148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 30 de janeiro de 2024 e a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.766, de 31 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003095/2024, -----

CONSIDERANDO a necessidade de rerratificação da dotação prevista no art. 1º do Decreto nº 33.577, de 07 de dezembro de 2023, a fim de corrigir o erro de digitação no código de aplicação; -----

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia do art. 2º do Decreto nº 33.590, de 12 de dezembro de 2023, por indicar dotação inexistente no orçamento municipal; -----

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 33.577, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 1º (...)

10.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0911 RECURSO CESSÃO DIREITO OPERAC. FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 272.190,00

TOTAL....R\$ 272.190,00”(NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 33.590, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Torna-se sem efeito a republicação do Decreto nº 33.577, de 2023, realizada na Imprensa Oficial do Município nº 5.400, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos:

I - quanto ao art. 1º, a 08 de dezembro de 2023; e

II - quanto ao art. 2º, a 13 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os efeitos do Decreto nº 33.577, de 2023, limitam-se ao exercício financeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO**  
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	531,85	6.985,29	89.000,00	(82.014,71)
1321.01.01.01.01.097 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	287,66	1.943,98	-	1.943,98
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada Fundo Mun. Agronegócio	2.845,04	27.862,43	-	27.862,43
	<b>3.664,55</b>	<b>36.791,70</b>	<b>89.000,00</b>	<b>(52.208,30)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo</b>						
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	15.000,00	-	-	15.000,00		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	64.000,00	-	-	64.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>89.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>89.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)  
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 45.746,27  
Saldo Atual R\$ **45.746,27**

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>SOMA</b>					-	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Divisão de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**  
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	16.000,00	164.000,00	129.000,00	35.000,00
1321.01.01.01.01.035 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	2.260,81	25.440,06	3.000,00	22.440,06
1741.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	3.777,46	9.000,00	(5.222,54)
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1990.99.99.00.00.000 - Outras Receitas				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	18,00	9.000,00	(8.982,00)
<b>SOMA</b>	<b>18.260,81</b>	<b>193.235,52</b>	<b>152.000,00</b>	<b>41.235,52</b>

DESPESA DO MÊS						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo</b>						
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	1.360,00	7.640,00	-	1.360,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	46.000,00	-	12.921,96	33.078,04	-	12.921,96
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	81.000,00	-	-	81.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>152.000,00</b>	<b>-</b>	<b>14.281,96</b>	<b>137.718,04</b>	<b>-</b>	<b>14.281,96</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>						

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910  
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 362.983,66  
Saldo Atual R\$ **362.983,66**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT**  
**LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./FMDT	79.700,80	841.122,88	10.000,00	831.122,88
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT	9.544,60	109.615,10	14.000,00	95.615,10
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	27.588,33	396.709,28	3.000,00	393.709,28
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	10.459,84	112.027,60	3.000,00	109.027,60
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.004 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	10.000,00	(10.000,00)
2990.99.01.01.01.005 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	500.904,74	10.000,00	490.904,74
2990.99.01.01.01.006 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	5.325,00	2.514.751,00	-	2.514.751,00
2990.99.01.01.01.008 - Pagto em Pecunia/EUC/Lei 8683/16-Art.227/FMDT	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>132.618,57</b>	<b>4.475.130,60</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.425.130,60</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente</b>						
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização e Combate ao Surgimento de Novos Parcelamentos I						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

BB conta corrente nº 70.855-0  
BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 10.593.793,25  
**10.593.793,25**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Lei Municipal nº 8.566/2015  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
<b>1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial</b>				
1321.01.01.01.01.038 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	2.292,64	32.953,78	3.000,00	29.953,78
<b>1741.00.00.00.00.000 - Transferência de Instituições Privadas</b>				
1741.99.01.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	222,02	1.810,09	3.000,00	(1.189,91)
<b>1791.00.00.00.00.000 - Transferência de Pessoas Físicas</b>				
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	10.274,49	24.302,37	19.000,00	5.302,37
<b>SOMA</b>	<b>12.789,15</b>	<b>59.066,24</b>	<b>25.000,00</b>	<b>34.066,24</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS</b>						
0801.028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	21.000,00	2.855,80	7.794,71	13.205,29	2.855,80	7.794,71
<b>SOMA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.855,80</b>	<b>7.794,71</b>	<b>17.205,29</b>	<b>2.855,80</b>	<b>7.794,71</b>

CEF conta corrente nº 006.000093-8 - bco.935  
CEF conta aplicação nº 006.000093-8 - bco.936

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 368.261,79  
Saldo Atual R\$ **368.261,79**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI**  
**Lei Municipal nº 8.129/2013**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	31.426,07	397.642,19	150.000,00	247.642,19
1741.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	44.200,00	335.646,66	347.000,00	(11.353,34)
1791.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	400,00	1.300,00	2.000,00	(700,00)
1922.99.00.00.00.000 - Outras Restituições				
1922.99.01.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	19.229,83	1.000,00	18.229,83
1999.99.21.01.01.007 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	204.821,49	-	204.821,49
<b>SOMA</b>	<b>76.026,07</b>	<b>958.640,17</b>	<b>500.000,00</b>	<b>458.640,17</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL</b>						
1501.008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	521.317,55	-	221.317,55	300.000,00	-	221.317,55
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	35.000,00	-	10.942,50	24.057,50	-	542,50
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	224.832,50	-	213.658,07	11.174,43	6.000,00	125.414,30
3391.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00
<b>SOMA</b>	<b>896.150,05</b>	<b>100.000,00</b>	<b>545.918,12</b>	<b>350.231,93</b>	<b>106.000,00</b>	<b>447.274,35</b>

**Restos a Pagar**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COV						
3390.4800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-	-	-
1501.008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-	-	18.725,00
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.725,00</b>

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754

Saldo Atual R\$ -

CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4 bco.755

Saldo Atual R\$ 301.070,03

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual R\$ 3.393.041,88

Saldo Atual R\$ **3.694.111,91**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade





**GOVERNO E FINANÇAS**



**UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.000 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal-PMJ-Saúde				
1321.01.01.01.03.075 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	11.401,62	105.197,10	10.000,00	95.197,10
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	101.401,30	1.039.556,84	592.000,00	447.556,84
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	5.646,08	33.370,08	-	33.370,08
<b>SOMA</b>	<b>118.449,00</b>	<b>1.178.124,02</b>	<b>602.000,00</b>	<b>576.124,02</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde</b>						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3390.3000 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	119.700,00	-	11.399,65	108.300,35	263,25	7.945,05
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	508.760,90	-	259.797,93	248.962,97	7.312,52	196.111,84
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	89.400,00	-	29.779,56	59.620,44	1.404,43	11.797,27
<b>SOMA</b>	<b>717.860,90</b>	<b>-</b>	<b>300.977,14</b>	<b>416.883,76</b>	<b>8.980,20</b>	<b>215.854,16</b>

DESPESA - RESTOS A PAGAR	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde</b>						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3390.3000 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	11.122,54
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	22.698,25
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.820,79</b>

BB conta corrente nº 72.738-5  
BB conta corrente BB RF Simp.Solidez nº 72.738-5  
BB conta corrente RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 1.330.840,21  
**1.330.840,21**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	134.673,35	2.603.925,47	3.300.000,00	(696.074,53)
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.733.594,35	218.871.955,29	286.573.000,00	(67.701.044,71)
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>18.868.267,70</b>	<b>221.475.880,76</b>	<b>289.883.000,00</b>	<b>(68.407.119,24)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental</b>								
3390.4600 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.580.000,00	-	2.580.000,00	-	-	2.580.000,00	-	2.580.000,00
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.576.196,08	-	1.576.196,08	-	-	1.576.196,08	-	1.576.196,08
<b>012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche</b>								
3390.4600 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.630.010,00	-	1.630.010,00	-	-	1.630.010,00	-	1.630.010,00
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.004.502,01	-	1.004.502,01	-	-	1.004.502,01	-	1.004.502,01
<b>012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola</b>								
3390.4600 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.057.546,37	-	1.057.546,37	-	-	1.057.546,37	-	1.057.546,37
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	609.645,51	-	609.645,51	-	-	609.645,51	-	609.645,51
<b>012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos</b>								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.115.000,00	-	34.577,14	6.080.422,86	-	34.577,14	-	34.577,14
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	140.305.000,00	14.228.725,18	103.599.660,00	36.705.340,00	14.228.725,18	103.599.660,00	14.228.725,18	103.599.660,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	822.000,00	20.989,53	285.197,03	536.802,97	20.989,53	285.197,03	20.989,53	285.197,03
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.762.000,00	4.474.499,03	32.953.846,47	9.808.153,53	4.474.126,98	30.718.274,87	2.235.199,55	28.479.347,44
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	7.368.000,00	354.090,00	4.571.644,00	2.796.356,00	354.090,00	4.571.644,00	354.090,00	4.571.644,00
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	393.000,00	-	-	393.000,00	-	-	-	-
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.485.000,00	721.032,77	3.484.999,56	0,44	280.742,02	3.044.708,81	280.742,02	3.044.708,81
<b>012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação</b>								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental</b>								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	34,16	965,84	-	34,16	-	34,16
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.465.000,00	-	21.304,29	1.443.695,71	-	21.304,29	-	21.304,29
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	63.649.000,00	6.680.107,79	47.672.159,91	15.976.840,09	6.693.519,52	47.672.159,91	6.693.519,52	47.672.159,91
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	256.000,00	12.508,02	158.246,09	97.753,91	12.508,02	158.246,09	12.508,02	158.246,09
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.023.000,00	2.107.581,61	15.482.805,67	4.540.194,33	2.108.727,80	14.429.190,71	1.054.761,15	13.375.224,06
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.218.000,00	165.132,00	2.115.982,00	1.102.018,00	165.132,00	2.115.982,00	165.132,00	2.115.982,00
<b>012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>298.340.899,97</b>	<b>28.764.665,93</b>	<b>218.838.356,29</b>	<b>79.502.543,68</b>	<b>28.338.561,05</b>	<b>215.108.878,98</b>	<b>25.045.666,97</b>	<b>211.815.984,90</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$ -
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$ 1.297,93
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$ 6.138,06
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - bco. 1044	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - bco. 1045	R\$ -
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$ 18.166.823,69
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - bco. 1022	R\$ -
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco. 1023	R\$ -
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$ -
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$ 18.174.259,68</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

DESPESA	Restos a Pagar					
	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental</b>						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	33.020,44
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	5.522.176,93
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	255.172,57
<b>012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche</b>						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola</b>						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	9.746,94
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.584.872,84
<b>SOMA</b>	-	-	-	-	-	<b>8.404.989,72</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.297,93
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	6.138,06
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - bco. 1044	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - bco. 1045	R\$	-
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	18.166.823,69
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - bco. 1022	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$	-
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$</b>	<b>18.174.259,68</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2023**

**RECEITA**

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários</b>	<b>13.697,89</b>	<b>506.361,49</b>	<b>61.000,00</b>	<b>445.361,49</b>
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	908,75	224.895,07	2.000,00	222.895,07
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	2.283,73	23.352,84	2.000,00	21.352,84
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	7,75	103,68	-	103,68
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	4,81	64,45	-	64,45
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	11,38	1.541,00	-	1.541,00
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	741,97	1.000,00	(258,03)
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	14,42	521,52	-	521,52
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	367,33	9.496,97	2.000,00	7.496,97
1321.01.01.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/Aprimora Rede	0,35	4,57	-	4,57
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	1.147,82	31.088,93	15.000,00	16.088,93
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	11,68	2.124,90	10.000,00	(7.875,10)
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	2.443,35	48.891,09	15.000,00	33.891,09
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID EPI	0,10	23,43	-	23,43
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Alimentos	0,47	250,01	-	250,01
1321.01.01.01.05.038 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Acolhimento	284,10	8.979,19	-	8.979,19
1321.01.01.01.05.039 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	933,42	17.753,18	1.000,00	16.753,18
1321.01.01.01.05.040 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	1.275,61	14.440,57	10.000,00	4.440,57
1321.01.01.01.05.041 - Rec.Op.Financ/SEDS/Atend.dos Usuarios do centro ref.especializado p/ Pop.	-	642,59	1.000,00	(357,41)
1321.01.01.01.05.042 - Rec.Op.Financ./Min.Cidadania/Estruturação da Rede de Serv.do SUAS	76,42	7.567,91	-	7.567,91
1321.01.01.01.05.043 - Rec.Op.Financ./FEAS/Conseas/Aprimoramento do Cadunico	3,48	3.038,70	-	3.038,70
1321.01.01.01.05.044 - Rec.Op.Financ./MDS/PROCAD-SUAS/Fort.emergencial/Cadastro Único	268,55	2.717,30	-	2.717,30
1321.01.01.01.08.009 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda202137170003/APAE	379,02	11.524,23	-	11.524,23
1321.01.01.01.08.011 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	605,50	28.813,82	2.000,00	26.813,82
1321.01.01.01.08.013 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	28,65	388,21	-	388,21
1321.01.01.01.08.014 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina	9,25	125,30	-	125,30
1321.01.01.01.08.015 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Nossa Senhora das Graças	666,82	17.286,33	-	17.286,33
1321.01.01.01.08.016 - Rec.Op.Financ./FNAS/MC/Emenda Parlamentar/POP Investimento	392,22	5.341,19	-	5.341,19
1321.01.01.01.08.017 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	840,69	19.053,44	-	19.053,44
1321.01.01.01.08.019 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022005/Casa Santa Marta	732,22	25.589,10	-	25.589,10
<b>1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS</b>	<b>188.217,56</b>	<b>804.429,08</b>	<b>1.088.000,00</b>	<b>(283.570,92)</b>
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	188.217,56	804.429,08	1.085.000,00	(280.570,92)
1716.50.11.01.08.001 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
<b>1717.52.00.00.00.000 - Transferencias de Convênios da União destinadas a programas de Assist.</b>	<b>334.973,19</b>	<b>1.720.094,44</b>	<b>2.181.000,00</b>	<b>(460.905,56)</b>
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	20.345,44	261.718,00	232.000,00	29.718,00
1717.52.01.01.05.019 - MDS/Ações Estratégicas Peti	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	86.827,70	350.000,00	(263.172,30)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	314.627,75	1.371.548,74	1.585.000,00	(213.451,26)
1717.52.01.01.05.024 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Emenda Parl.41550.003	-	-	4.000,00	(4.000,00)
<b>1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social</b>	<b>34.810,00</b>	<b>721.510,28</b>	<b>547.000,00</b>	<b>174.510,28</b>
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	34.810,00	487.720,00	418.000,00	69.720,00
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	233.790,28	120.000,00	113.790,28
1729.51.01.01.05.013 - SEADS/Atendimentos dos Usuário dos Centro Ref.Espec.p/ Pop.	-	-	9.000,00	(9.000,00)
<b>2413.50.00.00.00.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>-</b>	<b>36.697,46</b>	<b>-</b>	<b>36.697,46</b>
2413.50.01.01.05.002 - MDS/Procad-SUAS/Fortalec.Emergencial/Cadastro Único	-	36.697,46	-	36.697,46

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2023**

**RECEITA**

CONVÊNIO - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	691,60	691,60
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	1.808,05	1.808,05
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	162,27	162,27
Banco Brasil conta nº 69.050-3 - APRIMORA REDE (933/934)	-	46,35	46,35
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.053,36	1.053,36
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	45.456,48	45.456,48
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	77.935,54	77.935,54
Banco Brasil conta nº 69.053-85 - GBF FNAS (917/918)	-	346.838,06	346.838,06
Banco Brasil conta nº 75.896-5 - GBF FNAS (1179/1180)	11,51	-	11,51
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	1.886,23	1.886,23
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	1.713,58	1.713,58
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	504.704,45	504.704,45
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	252.420,56	252.420,56
Banco Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	22.665,70	22.665,70
Banco Brasil conta nº 73.650-3 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COFIDACO (1114/1115)	-	36,93	36,93
Banco Brasil conta nº 73.651-1 - MC/SNAS/Ações Assist.Combate COVID/COVIDALI (1112/1113)	-	64,59	64,59
Banco Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - S.Publ.Aut. COVIDEPI (1110/1111)	-	3,47	3,47
Banco Brasil conta nº 73.652-X - MC/SNAS/Ações Assist. Combate - BB Aut.- COVIDEPI (1110/1111)	-	12,40	12,40
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	186.551,68	186.551,68
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	135.625,23	135.625,23
Banco Brasil conta nº 75.453-6 - Emenda Parlamentar 202137170003-APAE (1181/1182)	-	28.033,14	28.033,14
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	80.406,99	80.406,99
Banco Brasil conta nº 76.290-3 - FNAS/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina (banco 1205/1206)	-	1.357,17	1.357,17
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	4.204,82	4.204,82
Banco Brasil conta nº 73.294-X - MC Estrut.Sist. Único Assist.Social (1104/1105)	-	21.865,64	21.865,64
Banco Brasil conta nº 76.292-X - FEAS/Conseas/Aprimoramento do Cadunico (1209/1210)	23,50	-	23,50
Banco Brasil conta nº 76.285-7 - MC/SUAS/Emenda Parl./Lar Nossa Senhora das Graças (1211/1212)	-	97.315,45	97.315,45
Banco Brasil conta nº 76.286-5 - FNAS/SIGTV/Emenda Parl./Centro POP Investimento (1215/1216)	-	57.566,90	57.566,90
Banco Brasil conta nº 76.348-9 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022 (1219/1220)	-	122.835,10	122.835,10
Banco Brasil conta nº 76.349-7 - FMAS - SIGTV352590420220005 GND4 - (1230/1231)	-	106.915,90	106.915,90
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	39.414,76	39.414,76
<b>Total</b>	<b>35,01</b>	<b>2.139.592,40</b>	<b>2.139.627,41</b>
Carolina Rocha de Carvalho Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios	Ednéia C. Marques Caus Chefe da Divisão de Contabilidade		



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023						
DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	DEZEMBRO	TOTAL	
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos</b>						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria				-	2.110,99	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	8.329,09	
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
31900400 - Contratação por Tempo Determinado						
0 - Própria				-	8.249,62	
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	4.307,68	
31901300 - Obrigações Patronais						
0 - Própria				-	11.252,70	
31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
0 - Própria				-	859.500,61	
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão das Atividades do Núcleo de Educação Permanente</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	72.580,00	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média Alta Complexidade				-	17.494,00	
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselho Tutelares</b>						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria				-	796,17	
31901300 - Obrigações Patronais						
0 - Própria				-	45.520,30	
31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
0 - Própria				-	2.166,68	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria				-	19.894,29	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	71.933,25	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria				-	270,00	
<b>1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta : Gestão do Serviço em Família</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	5.920,39	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria				-	90,00	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média Alta Complexidade				-	2.424,00	
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
33903000 - Material de Consumo						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz				-	650,00	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003				-	8.798,79	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	88.248,76	
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz				-	10.000,00	
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003				-	13.059,10	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria				-	1.890,00	
33904900 - Auxílio Transporte						
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003				-	1.534,00	
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	297.671,39	
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	89.004,71	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria				-	4.436,74	
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz				-	8.260,00	
<b>1501.008.244.171.2106 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-CREAS-PAEF-Abord.Social</b>						
33903000 - Material de Consumo						
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	4.279,67	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				20.870,00	20.870,00	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - Própria				-	8.000,00	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria				-	11.299,88	
5155 - MDS/Ações Estratégicas -PETI				-	15.516,67	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Complexidade				-	15.098,93	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria				-	360,00	
<b>1501.008.244.171.2080 - Gestão da Administração Geral SUAS</b>						



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023						
DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados	A Empenhar	DEZEMBRO	TOTAL	
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria				-	30.037,62	
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria				-	430,05	
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria				-	54.304,62	
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria				-	22.184,27	
<b>1501.008.244.171.2096 - Rede de Proteção Social Básica - CRAS - PAIF</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria				-	33.101,42	
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	24.479,14	
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria				-	16.450,64	
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria				-	38.671,51	
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	68.369,20	
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria				-	360,00	
<b>1501.008.244.171.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria				-	20.170,89	
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria				-	20.000,00	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	3.644,00	
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria				-	49.945,26	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	124.750,00	
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria				-	120,00	
<b>1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria				-	259.043,20	
5174 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais				-	7.063,25	
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
5174 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais				-	6.100,00	
<b>1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria				-	78,60	
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade				-	4.515,04	
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria				-	117.290,90	
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria				-	90,00	
<b>1501.008.244.199.2212 - Gestão dos Serviços Complementares Da Proteção Social Básica</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria				-	68.920,00	
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica				-	10.360,00	
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria				-	2.836,00	
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria				-	3.200,00	
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial				-	18.410,56	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>20.870,00</b>	<b>2.630.817,03</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causa  
Chefe da Divisão de Contabilidade





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		NOVEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.122.191.2010 - Ação de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
<b>31900400 - Contratação por tempo determinado</b>						
0 - Própria	294.000,00	-	61.997,74	232.002,26	-	61.997,74
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	86.100,00	-	32.237,27	53.862,73	-	32.237,27
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5169 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDEPI	240,10	-	240,10	-	-	240,10
5170 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDALI	2.665,60	-	2.665,60	-	-	2.665,60
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	95.085,76	-	95.085,76	-	20.974,80	74.746,56
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>						
0 - Própria	36.000,00	-	2.266,00	33.734,00	-	2.266,00
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	10.100,00	-	1.650,00	8.450,00	-	1.650,00
<b>1501.008.128.199.2121 - Núcleo de Educação Permanente</b>						
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	38.000,00	-	34.864,71	3.135,29	5.967,61	34.864,71
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	197.000,00	-	120.800,67	76.199,33	430,00	113.334,00
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	-	-	-	-	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>1501.008.241.199.2095 - Centro de Convivência do Idoso</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	25.000,00	-	18.105,49	6.894,51	-	16.105,10
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	223.000,00	6.125,00	121.123,18	101.876,82	16.453,26	98.899,24
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	7.100,00	-	-	7.100,00	-	-
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
<b>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>						
0 - Própria	1.825.000,00	132.647,13	1.713.782,61	111.217,39	245.920,85	1.712.703,81
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria	345.000,00	24.911,23	322.146,28	22.853,72	50.065,19	297.235,05
<b>31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária</b>						
0 - Própria	16.000,00	1.314,96	15.805,18	194,82	1.314,96	13.175,26
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	6.000,00	-	4.729,06	1.270,94	-	2.654,16
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	168.000,00	551,72	160.521,20	7.478,80	13.399,82	139.909,53
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	655.271,50	-	533.911,16	121.360,34	41.548,14	446.913,65
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	12.000,00	-	1.108,95	10.891,05	120,33	984,39
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	18.728,50	-	18.038,50	690,00	1.858,50	18.038,50
<b>1501.008.243.199.2201 - Proteção Especial de Alta Gestão do Serviço em Família</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.208.900,00	-	3.149.400,00	59.500,00	332.000,00	3.149.400,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	-	450.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	5.000,00	-	1.105,18	3.894,82	-	1.105,18
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	99.000,00	-	63.383,93	35.616,07	9.623,38	53.290,86
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	4.400,00	-	-	4.400,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	500,00	-	309,65	190,35	40,11	304,47
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	62.300,00	-	16.926,00	45.374,00	-	16.926,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	155.000,00	-	-	155.000,00	-	-
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	22.180,00	-	12.398,96	9.781,04	-	12.398,96
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	12.494,70	-	3.359,70	9.135,00	-	3.359,70



**GOVERNO E FINANÇAS**



DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	NOVEMBRO	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	635.000,00	36.000,00	598.615,50	36.384,50	48.000,00	502.615,50
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	316.820,00	-	84.000,00	232.820,00	-	48.000,00
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	78.035,50	7.414,29	72.709,79	5.325,71	-	65.295,50
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	10.100,00	-	7.762,65	2.337,35	842,31	7.175,47
<b>33904900 - Auxílio Transporte</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	379.862,38	-	192.357,87	187.504,51	126.629,55	174.569,55
<b>44903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	543.107,21	-	543.107,21	-	-	-
<b>44904000 - Serviços deTecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	46.793,44	-	46.793,44	-	-	46.793,44
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria	4.312.958,51	272.513,09	4.140.355,77	172.602,74	81.967,75	580.465,26
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	128.660,00	-	103.722,48	24.937,52	11.196,48	103.722,48
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	11.000,00	-	9.000,00	2.000,00	-	9.000,00
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	60.966,50	-	55.246,50	5.720,00	-	55.246,50
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	-	33.152,00	16.848,00	-	33.152,00
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
<b>3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	327.000,00	-	-	327.000,00	-	-
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	126.860,31	3.774,00	83.148,46	43.711,85	1.067,49	57.496,23
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.240,00	-	4.090,00	150,00	-	4.090,00
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	6.500,00	1,00	5.624,54	875,46	346,62	1.857,83
<b>33903500 - Serv iços de Consultoria</b>						
0 - Própria	33.333,33	-	-	33.333,33	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	150.000,00	-	144.000,00	6.000,00	12.000,00	144.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	757.264,62	41.523,75	474.890,70	9.373,92	123.150,60	577.120,52
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	199.750,00	-	167.997,60	31.752,40	12.444,20	80.709,60
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	27.365,77	-	27.244,00	121,77	-	27.244,00
5179 - FEAS/CONSEAS/Aprimoramento do Cadúnico	52.355,01	4.592,25	52.355,01	-	4.592,25	52.355,01
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	199.765,72	-	171.985,27	27.780,45	16.547,75	138.981,01
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	89.336,95	-	-	89.336,95	-	-
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	51.297,02	23.139,69	50.982,54	314,48	3.219,95	27.842,85
5179 - FEAS/CONSEAS/Aprimoramento do Cadúnico	8.479,96	-	8.479,96	-	-	8.479,96
6444 - MC/SUAS/Estrut.Redde de Serviços/Conv.041330/19	70.657,10	-	70.657,10	-	-	70.657,10
<b>1501.008.244.199.2085 - Proteção Básica - Benefícios Eventuais</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	2.740.000,00	12.914,93	2.484.428,93	255.571,07	-	1.266.683,38
5174 - FEAS/Confil.Estadual de Benefícios Eventuais	50.000,00	-	35.900,00	14.100,00	-	34.060,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	480.000,00	24.726,00	438.658,00	41.342,00	63.032,00	430.688,00
5174 - FEAS/Confil.Estadual de Benefícios Eventuais	145.000,00	(850,00)	123.950,00	20.050,00	850,00	123.950,00
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	85.000,00	-	30.787,79	54.212,21	499,60	27.535,93
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	80.000,00	-	8.805,72	71.194,28	-	8.805,72
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	90.000,00	-	-	90.000,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	210.000,00	-	166.191,82	43.808,18	14.203,55	151.988,25
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	576.000,00	8.000,00	385.113,82	190.886,18	102.292,89	338.864,41
5151 - SEDS/Programa Estadual de proteção Básica	7.840,00	7.840,00	7.840,00	-	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	284.802,13	(1.775,00)	277.100,27	7.701,86	20.178,27	216.228,66
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	27.100,00	-	6.113,70	20.986,30	721,98	4.011,81
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	331.795,52	-	331.795,52	-	18.491,65	331.795,52



**GOVERNO E FINANÇAS**



DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	NOVEMBRO	
		No Mês	No Ano			No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
5177 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	364.149,92	-	359.149,92	5.000,00	41.179,16	359.149,92
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	3.810,31	11.189,69	-	3.810,31
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	35.000,00	-	675,35	34.324,65	-	675,35
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	97.600,00	-	96.000,00	1.600,00	-	80.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	116.735,79	-	71.876,66	44.859,13	9.446,01	57.656,14
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	110.000,00	-	98.000,00	12.000,00	8.750,00	89.250,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	84.000,00	-	79.206,42	4.793,58	6.726,09	65.754,22
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	5.500,00	-	1.758,25	3.741,75	200,55	1.454,31
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	7.264,21	-	5.775,86	1.488,35	-	5.775,86
5176 - FNAS/MS/Emensa202137170 003/APAE	115.818,48	-	99.178,70	16.639,78	96.299,00	99.178,70
5180 - MC/SNAS/EM Parlamentar 3525904202200 06/APAE	200.194,98	27.250,00	154.711,99	45.482,99	-	103.119,99
<b>1501.008.244.199.2110 - Rede de Proteção Social Especial - Média Complex.-Centro Pop.</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.016.900,00	-	916.438,90	100.461,10	-	916.438,90
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	100.000,00	-	100.000,00	-	85.618,52	1.000.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	83.163,91	-	71.337,20	11.826,71	-	58.394,68
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
5175 - SEDS/Inclusão de Pessoas Situação de Rua/Centro POP	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	145.822,99	15.000,00	136.258,95	9.564,04	3.202,20	116.937,50
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	60.000,00	-	22.550,00	37.450,00	89,10	22.550,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	387.177,01	-	348.574,32	23.602,69	31.980,50	273.753,30
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5175 - SEDS/Inclusão de Pessoas Situação de Rua/Centro POP	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	4.600,00	-	739,30	3.860,70	80,22	674,43
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
0 - Própria	1.836,09	-	1.836,09	-	-	1.836,09
5175 - SEDS/Inclusão de Pessoas Situação de Rua/Centro POP	53.378,92	-	53.378,92	-	-	53.378,92
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6449 - SNAS/FNAS/SIGTV/EM.Parl./Centro POP/Investimento	53.406,43	-	16.261,80	37.144,63	-	11.440,00
<b>1501.008.244.199.2198 - Proteção Básica Inclusão Produtiva</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	30.000,00	-	3.591,16	26.408,84	-	3.591,16
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	58.000,00	490,00	4.801,92	53.198,08	-	2.370,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	6.208,80	1.365,00	6.161,00	47,80	-	4.360,00
<b>1501.008.244.199.2199 - Proteção Básica Segurança Alimentar</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	174.000,00	-	-	174.000,00	-	-
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	108.000,00	-	-	108.000,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	210.000,00	-	-	210.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2200 - Proteção Especial Alta Gestão dos Serviços de Acolhimento</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	8.367.000,00	73.166,66	8.334.046,65	32.953,35	723.146,47	8.334.046,64
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	-	200.000,00	-	-	200.000,00
<b>33509200 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>						
0 - Própria	37.864,74	-	37.864,74	-	-	37.864,74
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	30.000,00	-	2.081,31	27.918,69	-	1.581,71
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	30.000,00	-	5.795,42	24.204,58	-	4.779,50
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	830.335,26	14.440,00	481.058,88	349.276,38	19.163,43	327.923,12
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	7.600,00	-	369,65	7.230,35	40,11	364,47
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6448 - SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	197.213,93	-	146.846,49	50.367,44	-	103.459,99
<b>1501.008.244.199.2212 - Gestão dos Serviços Complementares Da Proteção Social Básica</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	564.900,00	-	528.886,99	36.013,01	-	528.886,99
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	425.700,00	-	425.512,16	187,84	80.020,13	425.512,13



**GOVERNO E FINANÇAS**



DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		NOVEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	158.000,00	-	63.385,72	94.614,28	-	58.135,72
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	86.000,00	-	35.714,28	50.285,72	-	35.714,28
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	4.301.200,00	-	3.903.084,06	398.115,94	-	3.903.084,06
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.800,00	-	418.750,00	50,00	315.400,00	418.750,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	-	186.600,00	-	50.900,83	186.600,00
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	92.330,00	-	91.130,00	1.200,00	-	91.130,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5181 - FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta	169.419,62	-	149.586,22	19.833,40	-	118.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.929.834,22</b>	<b>737.075,70</b>	<b>36.065.712,43</b>	<b>5.575.121,79</b>	<b>2.924.234,16</b>	<b>30.617.170,46</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP**  
**LC nº 988/2014**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.360.953,41	38.387.694,92	33.267.000,00	5.120.694,92
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.033 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	226.527,14	2.810.583,83	1.500.000,00	1.310.583,83
<b>SOMA</b>	<b>3.587.480,55</b>	<b>41.198.278,75</b>	<b>34.767.000,00</b>	<b>6.431.278,75</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	22.534.053,75	-	9.029.013,18	13.505.040,57	676.744,33	8.272.626,69
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3000 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	475.914,45	-	193.671,00	282.243,45	193.671,00	193.671,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	26.800.610,76	-	26.638.037,73	162.573,03	1.966.352,63	23.596.719,70
1001.015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
1001.006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	500.000,00	-	500.000,00	-	16.075,20	186.540,14
<b>SOMA</b>	<b>50.320.578,96</b>	<b>-</b>	<b>36.360.721,91</b>	<b>13.959.857,05</b>	<b>2.852.843,16</b>	<b>32.249.557,53</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	1.864.495,62
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3000 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	48.000,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	1.213.604,40
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-
1001.006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	41.241,41
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.167.341,43</b>

CEF - conta corrente nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	0,10
CEF - FIC Prático-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	1.707.613,42
CEF - FIC Sigma-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	<u>23.794.901,89</u>
		<b>25.502.515,41</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis  
Chefe da Divisão de Contabilidade



## DAE

Extrato de Aditamento  
Inexigibilidade nº 024/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: SETAPE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
Termo de Aditamento nº 006/2024 assinado em 22/01/2024, Processo DAE nº 3.779/2020.

Objeto: Contratação de serviços de migração para versão web do Sistema de Ativo Fixo – SAF 8 e manutenção por 12 meses.

3º aditamento que se faz ao contrato nº 007/2021 para o reajuste de 3,71%, de acordo com o índice do INPC acumulado do período de dezembro/2022 a dezembro/2023, bem como a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 03 de fevereiro de 2024, presumindo-se valor de R\$ 13.204,36 (treze mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos). Em decorrência da presente prorrogação tem seu prazo acumulado em 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

26/01/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 1

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ENGº RICARDO BENASSI	
MAC LUCER CONSTR. LTDA E OUTROS	7369-9/2010
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 05, de 22 de janeiro de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo SEI nº 73/2004.

Art. 1º - NOMEIA o servidor CARLOS ROBERTO THEODORO para exercer a função de Coordenador de Operações de Operações do DSFM, símbolo FC-03, durante o gozo de férias regulamentares do servidor Paulo Roberto Fusuci Silva período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 15/01/2024.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL nº 05, de 19 de Janeiro de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 7.828/2012 e LC n.º 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo SEI FUMAS n.º 0000059/2024

FAZ SABER que, foi concedido Adicional por Tempo de Serviço à servidora abaixo relacionada, nos seguintes termos:

JANEIRO / 2024	Adicional
Sandra Maria Aoki	15%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

## FUMAS

### TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVO EM LISTAGEM – REURB-S

Título nº 02 / 2024

Processo Administrativo nº 178-2/2019

Matrícula originária: 138.396 – 2º ORI

( ) Imóvel Privado ou ( x ) Imóvel Público

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, nos termos da decisão do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, decorrente do Procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 19 de agosto de 2021 e publicado em 02 de fevereiro de 2024, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA dos lotes situados no Núcleo Urbano Informal denominado "Recanto Novo" listados com a indicação de seus beneficiários e respectivas qualificações, que faz parte deste título.

Os beneficiários atenderam as seguintes condições do §1º do art. 23 da Lei federal nº 13.465/2017:

- I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural;
- II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
- III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detém em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23, §2º da Lei nº 13.465/2017.

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente - FUMAS

## LISTAGEM DE BENEFICIÁRIOS POR "LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA"

VINCULADA AO PROCESSO Nº 178-2/2019 E RESPECTIVA CRF, EMITIDA EM 19 DE AGOSTO DE 2021 PELA UGPUMA.

Assunto:	Regularização Fundiária de interesse Social do Loteamento Recanto Novo			
Bairro:	Jardim Tamoio			
Data:	01/02/2024			
QUADRA	LOTE	MATRÍCULA Nº	TIPO REG.	NOME DO OCUPANTE
A	11	174.900	S	Francisca Alves Mendes
				Wilson Roberto Mender
B	11	174.911	S	Heli Bonanomi Sena
				Nalmir Ferreira Sena
B	17	174.917	S	Aline Angélica Martins
B	19	174.919	S	Maria Aparecida da Paz Carneiro
				Antonio Justino Carneiro



## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### **PORTARIA N.º 206, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, ELAINE EVANGELISTA SEDAN DOS SANTOS, do cargo de Assessor, símbolo DAC-5, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 270, de 15 de janeiro de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### **PORTARIA N.º 207, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, DANIELA ARAUJO PASSOS, do cargo de Diretor do Departamento do Bem Estar Animal, símbolo DAC-3, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 79, de 05 de janeiro de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

#### **PORTARIA N.º 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Resolve designar WAGNER DE PAIVA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, em exercício do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, para responder cumulativamente com suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento do Bem Estar Animal, símbolo DAC-3, em comissão, junto a Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, sem ônus para o Município, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

### **REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO**

#### **PORTARIA N.º 195, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia ANA LÚCIA PINTOR CORSINI, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DAC - 5, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo n.º 5811/2023)

Objeto: Serviços de engenharia para reforma e adequação com acessibilidade dos passeios públicos dos prédios da Câmara Municipal, incluso materiais e mão de obra, conforme descritivo técnico.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2023;

Homologado para a proposta da licitante AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. EPP., com valor total de R\$ 329.237,93.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. n.º 8.666/93 e suas alterações).

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo n.º 5811/2023)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão Presencial n.º 11/2023, Processo n.º 5811/2023, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. EPP., conforme consta nos autos do Processo n.º 5811/2023.

#### **PORTARIA N.º 4597, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Concede ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de janeiro de 2024.

## PODER LEGISLATIVO

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023 - PROCESSO N.º 7003/2023**

#### **DELIBERAÇÃO**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria n.º 4589/2024, usando de suas atribuições legais enumera e, ao final, delibera, conforme segue:

Considerando as razões e contrarrazões de recurso protocoladas tempestivamente, cujas alegações giraram em torno unicamente de questões relativas à situação contábil das licitantes, conforme parâmetros exigidos em edital;

Considerando o conteúdo do Ofício DF 01/2024, em que a Diretoria Financeira retificou seu entendimento quanto à empresa CHARM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, primeira colocada da fase de lances, alterando-se os cálculos que levaram à sua inabilitação e concluindo que os documentos apresentados permitem inferir que a licitante atende às alíneas "a" e "b" do item 6.1.4.1. do Edital;

Considerando que o mesmo ofício também retificou as razões que levaram à inabilitação da licitante P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mas apresentou nova incongruência contábil à sua documentação, motivo pelo qual foi oportunizado à licitante, por meio do Ofício Pregoeiro 02/2024, que se manifestasse sobre a nova argumentação;

Considerando que este Pregoeiro diligenciou junto ao Setor de protocolo desta data, verificando-se que, até o momento, dois dias depois de finalizado o prazo concedido, nada apresentou a mencionada licitante;

Considerando que a licitante CHARM foi a vencedora da fase de lances e que, *ad cautelam*, toda a sua documentação de habilitação foi analisada na sessão presencial, sendo o único motivo de sua inabilitação o entendimento reformado da Diretoria Financeira,

#### **DELIBERA:**

**a)** Pelo não acolhimento do recurso interposto pela licitante P2P WORKS e pelo acolhimento do recurso interposto pela licitante CHARM, considerando-a habilitada e, conseqüentemente, a vencedora do certame;

**b)** Pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da Câmara Municipal nos termos dos incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002; e

**c)** pela comunicação, aos interessados, sobre o teor desta deliberação através do site da Câmara Municipal, bem como pela Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.

Jundiaí, 31 de janeiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA**  
Pregoeiro

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023 - PROCESSO N.º 7003/2023**

#### **DELIBERAÇÃO**

Considerando os recursos interpostos pelas licitantes P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e CHARM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. contra suas inabilitações, bem como da Deliberação do Pregoeiro do certame em epígrafe, seguida da análise e emissão do Parecer n.º 1231 da Procuradoria Jurídica da Casa,

Delibera esta Presidência:

Fica mantida a inabilitação da licitante P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e considera-se HABILITADA a licitante CHARM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., nos termos do artigo 109, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com base no Parecer Jurídico n.º 1231.

Determino à Diretoria Administrativa deste Legislativo:

a) proceda à publicação do extrato desta deliberação na Imprensa Oficial do Município e no site desta Edilidade;

b) proceda à adjudicação do objeto do presente certame à CHARM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

#### **CUMPRA-SE.**

Jundiaí, 31 de janeiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**